



BOLETIM DE SERVIÇO

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição N° 77

PORATARIA Nº 219, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 203/2025/CPPAD/REITORIA, de 03 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.052292/2025-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORATARIA Nº 220, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 210/2025/CPPAD/REITORIA, de 10 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.051573/2025-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORATARIA Nº 221, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 205/2025/CPPAD/REITORIA, de 04 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.016573/2025-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo de Retificação, ficam RETIFICADOS os documentos SEI nº 6123907 e nº 6123983.

Onde se lê, no cabeçalho do documento 6123907, “EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11/2025”; leia-se: “EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 12/2025”.

Onde se lê, no cabeçalho do documento 6123983, “EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 12/2025”; leia-se: “EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 11/2025”

E pra constar, publico o presente Termo de Retificação em boletim interno de serviço na presente data.
(Processo nº 23096.059465/2025-17)

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 16 de dezembro de 2025